



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (06/02/2017), reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito (18) horas, para a realização da Primeira (1ª) Reunião Ordinária do Segundo (2º) Período da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos. Em seguida, o Presidente colocou a Ata do dia trinta de janeiro em votação, que foi aprovada por todos os edis. Iniciando o **Pequeno Expediente** foi feita leitura das correspondências recebidas da Prefeitura Municipal de Lima Duarte: Ofício nº 020/2017, dando resposta ao ofício nº 005/2017, desta Casa ao Prefeito Municipal, informando não haver cronograma para as limpezas de ruas e anexos documentos sobre repasses da Caixa Econômica Federal com a Prefeitura de Lima Duarte; Ofício nº 131/2017 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicitando a disponibilização, desta Câmara, de espaço e equipamentos para o efetivo policial durante o carnaval. Em seguida foram lidas correspondências diversas recebidas, iniciando pelo Relatório de Produtividade do Centro de Atenção ao Cidadão – CAC de Lima Duarte, referente ao mês de Janeiro de 2017; Ofício nº 09/2017 da Polícia Militar, informando que desde o dia vinte e três de janeiro (23/01) o Subtenente PM Júlio César de Assis é o comandante do 3º Pel. PM, em Lima Duarte; documento do Partido da República – PR, apresentando o vereador Aristides dos Reis Magalhães (Tide da Areia) como líder de sua bancada nesta Casa; informativo do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lima Duarte e Pedro Teixeira informando que a manifestação contra as reformas da Previdência acontecerá em Juiz de Fora no dia quinze de fevereiro (15/02) a partir das oito horas e trinta minutos (8:30 h) saindo da Praça da Estação até o Parque Halfeld. Iniciando o **Grande Expediente**, foram lidas as Indicações. De autoria dos vereadores José Jayme da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos: Indicação nº: 48/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente o calçamento da Rua Joaquim Pereira Guedes, em Orvalho; Indicação nº: 49/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente o recapeamento da Rua Otávio Manoel, em Orvalho; Indicação nº: 50/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente a liberação do antigo posto de saúde para as artesãs, em Orvalho. O Secretário reforçou o pedido dizendo da necessidade de um espaço para as artesãs exercerem seus trabalhos. O vereador Rogério Ferreira, um dos autores da indicação explicou que o espaço solicitado seria para guardarem os equipamentos por ser um local com mais segurança que a estação, onde os trabalhos são realizados; Indicação nº: 51/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente o reparo no alambrado, pintura e troca de lâmpadas da quadra de Orvalho; Indicação nº: 52/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor o conserto dos bancos e mesas da praça de Orvalho, bem como conserto na sua iluminação; Indicação nº: 53/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente o calçamento da Rua Joaquim Jacinto, em Orvalho; Indicação nº: 54/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

determine ao setor competente a iluminação pública da Rua Maria Elizandra, em Orvalho; Indicação nº: 55/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente roçar, capinar, colocar saibro e manilhar o final da Rua Maria Elizandra, em Orvalho; Indicação nº: 56/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente a confecção de uma escada ligando a Rua Carolina de Almeida Pires à Rua Maria Elizandra, em Orvalho; Indicação nº: 57/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente fazer uma escada na travessia da Rua Dona Leonides ligando à rua alta, em Orvalho. De autoria do vereador Rogério Ferreira dos Santos: Indicação nº: 58/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente a construção de pontos de ônibus na Praça Tiago Delgado e ruas João Correia e Nilo Delgado, em Manejo. Diante desta indicação, o Presidente complementou que, em vista no ano anterior, a empresa Vimaravilha se prontificou a ajudar nas construções de pontos de ônibus no município, motivo para que os vereadores entrem em contato com a empresa, solicitando a ajuda disponibilizada; Indicação nº: 59/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente arrumar o campo de futebol de Manejo; Indicação nº: 60/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente limpar as ruas das comunidades de Manejo, Vila São Geraldo e Vitoriana; Indicação nº: 61/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente a troca das lâmpadas da Praça Tiago Delgado e também sua limpeza, em Manejo. De autoria do vereador Jerônimo Sebastião de Oliveira: Indicação nº: 62/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente a colocação de um dispositivo automático no poste da Praça de São Domingos da Bocaina; Indicação nº: 63/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente a roçada e a limpeza da Avenida do Contorno, no Bairro Jardim Primavera. De autoria do vereador Marcelo Rodrigues de Freitas: Indicação nº: 64/2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, que determine ao setor competente a possibilidade de construção de pontos de coleta de lixo com cobertura, na localidade de Souza do Rio Grande. De autoria do vereador João Batista de Moura Júnior – PSB: Indicação nº: 65/2017, ao Senhor Secretário de Obras, Luiz Cláudio, com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Geraldo Gomes de Souza, para que seja colocado bueiros para captação de água pluvial na Rua Esperança no Bairro Poço da Pedra; Indicação nº: 66/2017, ao Senhor Secretário Municipal de Obras, que inicie a operação tapa buracos nas rua da cidade. De autoria dos vereadores José Jayme Carvalho da Cunha, Jerônimo Sebastião de Oliveira e Donizete Martins de Aguiar: Indicação nº 67/2017, ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Gomes de Souza, Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a construção de banheiros públicos no centro da cidade, bem como no Distrito de Conceição de Ibitipoca, onde se encontra o maior número de pessoas, conforme anteprojeto anexo. O Secretário explicou que essa indicação foi formulada para substituir o Projeto de Lei publicado na reunião passada, pois o Legislativo não pode apresentar projetos ao Executivo que gerem ônus aos cofres públicos, essa é a explicação da presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Todas as indicações foram aprovadas por dez votos. A seguir, o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2017 que “Dispõe sobre a remoção de veículos e carcaças abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública e dá outras providências” foi colocado em primeira discussão e votação. Foi lido o relato em conjunto das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas; de Obras e Serviços Públicos Municipais, em que os relatores Donizete Martins Aguiar, Fábio Ferreira Vieira e Rogério Ferreira dos Santos não vislumbraram empecilhos para sua aprovação. Solicitaram à Comissão de Redação a observação do disposto da Lei Complementar nº 95/1998, ressaltando a técnica legislativa correta e alterando o que tem de direito no projeto em análise, o que não desvirtuará o seu conteúdo, fato a ser observado ao elaborar o autógrafa a ser encaminhado ao Poder Executivo, se o projeto for aprovado. Os relatores foram favoráveis ao projeto e opinaram pela sua aprovação em primeira discussão em plenário, com as seguintes emendas: Emenda substitutiva nº 01 da ementa pela seguinte: “Dispõe sobre a remoção de veículos e carcaças e pequena embarcações aquáticas abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública.” Emenda substitutiva nº 2, do caput e parágrafo único pela seguinte: “Art. 1º - Fica proibido abandonar veículos deteriorados e sem condição de circulação, ou ainda, carcaças, chassis, partes de veículos e embarcações aquáticas em situação que caracterizem seu abandono em via pública do município” e “Parágrafo único - Todos os veículos, carcaças, chassis, partes de veículos e embarcações aquáticas abandonados em vias públicas serão removidos nos termos desta lei.”; emenda substitutiva nº 3, do caput e incisos I, III e IV do art. 3º pela seguinte: “Art. 3º - O proprietário do veículo, carcaça, chassi, parte de veículo e embarcação aquática que abandonar ou estacionar o seu bem em situação que infrinja a presente legislação, terá seu veículo removido pela divisão de trânsito do município de Lima Duarte, observadas as seguintes disposições:” “I - Será emitida notificação ao proprietário, comprador, possuidor ou depositário determinando a retirada do veículo no prazo de três dias.” “III – Na remoção, o veículo será fotografado ou filmado, registrando a situação em que se encontra para servir como prova do abandono e conseqüente infração a essa lei.” “IV – Decorridos sessenta dias, contados da data de retirada do veículo, carcaça, chassi, parte de veículo ou embarcação aquática, sem a devida reclamação e sem o pagamento do que for devido ao município e a outros entes federativos o bem será considerado sucata e será submetido a leilão público ou pregão.” Emenda substitutiva nº 4, do caput e §1º do art. 4º pela seguinte: “Art. 4º - Para fazer a retirada dos veículos, carcaças, chassis, partes de veículo e embarcações aquáticas removidos será necessário:” “§1º - os veículos, carcaças, chassis, partes de veículo e embarcações aquáticas recolhidos que não forem resgatados no pátio da Secretaria Municipal de Obras no prazo de sessenta dias serão leiloados.” Emenda substitutiva nº 5, do caput do Art. 9º pela seguinte: “Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” Justificativa: As emendas propostas se fazem necessárias para que embarcações aquáticas, como pedalinho, caiaque, canoa entre outros possam ser objeto da presente lei, já que, hoje, no município já se encontra esse tipo de embarcação abandonada nas vias públicas. Os demais membros das Comissões votaram de acordo com os relatores. O projeto foi para apreciação do plenário em primeiro turno para apreciação e votação. O vereador Marcelo Freitas disse da importância dessa lei, em especial,



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

no que tange a prevenção de doenças, pois as sucatas abandonadas são criadores de insetos, em virtude de acumular água em seu interior. O vereador Rogério Ferreira disse da importância do cumprimento das leis, esperando que essa não seja mais uma a ficar somente no papel. Todos os vereadores foram favoráveis ao projeto, ficando, pois, aprovado por dez votos em primeira discussão e votação. Terminadas as proposições, o Presidente deu início à **Palavra Livre**, dizendo estar preocupado com dois pontos na estrada de Conceição de Ibitipoca, onde as manilhas deslocaram e a estrada cedeu, dificultando a passagem de, até mesmo, um único carro e se não forem tomadas atitudes urgentes, em breve as pessoas terão que procurar outro caminho, se quiserem entrar ou sair daquele Distrito; disse ser lamentável o descaso do DER com essa estrada, tão importante para o desenvolvimento do nosso município e da região; comentou que já arrumaram algumas partes sem calçamento, mas esses dois pontos críticos mereciam ser arrumados com urgência; falou que irá procurar o Chefe do Executivo para que intervenha junto ao departamento, pois é arriscado pessoas que pretendem ir à Ibitipoca, terem que procurar estradas alternativas para chegarem ao seu destino no período do carnaval. Passou a palavra ao vereador Walter Neves que complementou dizendo que as estradas estão ficando boas, porém estreitas, correndo o risco de, quando encontram outro carro em sentido contrário, terem que tirá-lo da estrada e danificar o veículo e disse que o problema do mato ainda persiste; disse que a solução para esses problemas é o calçamento de toda a estrada, o que facilitaria o trabalho dos conservas. O Presidente afirmou que o trabalho na estrada realmente está bom, mas que também sentiu o problema da largura da mesma, principalmente por não ter sido feita a roçada em suas laterais. Ato contínuo, o vereador João Batista pediu o apoio dos seus pares para que a Prefeitura faça o repasse das subvenções sociais aprovadas em orçamento e respeitando a disponibilidade de recursos para as entidades Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), conhecida como Albergue e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), pois as entidades precisam dessas subvenções sociais, em virtude de algumas delas não estarem recebendo os repasses a que têm direito de outros órgãos governamentais, causando dificuldades às entidades; solicitou que se faça, pelo menos, o repasse de parte das subvenções para que as entidades continuem a prestar os serviços relevantes para a sociedade. O Presidente disse ao vereador que está tomando nota de alguns pedidos e este será encaminhado pela Mesa Diretora. De imediato, o Vereador Marcelo Freitas disse fazer das palavras do colega João Batista como suas, acentuando a importância das subvenções para as entidades, pois já se completa o segundo mês de repasse em atraso da rede de urgência e emergência da Santa Casa e que o dia do pagamento dos funcionários chegou e o hospital não tem dinheiro para efetuar tal pagamento e que os médicos plantonistas estão a dois meses com seus pagamentos em atraso, estão, também, com atraso de pagamento de fornecedores de materiais e medicamentos e que vai chegar a uma situação insustentável a falta de recursos; acrescentou que a Santa Casa é a maior prestadora de serviços na área de saúde do município e dela vem o socorro que a população necessita, clamam por essa intervenção o mais rápido possível para que possam passar a receber recursos que são de suma importância para o hospital, bem como para as demais entidades; comentou que na última quinta-feira os vereadores tiveram a oportunidade de ouvir da supervisora do CAC,



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Kamilla, as informações sobre os serviços de identificação e confecção de carteiras de trabalho, quando mostrou que não se consegue realizar mais serviços pela limitação de cédulas de identidade, deixando o pedido para a verificação se é possível a ampliação desse serviço, tendo em vista a demanda existente e que muitas pessoas que procuram por esse serviço, recebem a forma de agendamento, que é a forma mais correta de se realizar esse trabalho; parabenizou o Subtenente Júlio César pela frente do comando do 3º Pelotão da Polícia Militar em Lima Duarte, desejando-lhe boa sorte e que tenha um trabalho com êxito e oferta de segurança pública para todos, em especial nas festividades municipais; deixou o agradecimento ao Agostinho, diretor do DEMAÉ, pela limpeza da barragem de abastecimento de água do Souza do Rio Grande e agendamento da limpeza da caixa d'água que precisa de uma organização para execução desse serviço e agradeceu aos outros serviços solicitados através de indicações e já realizados em vários pontos no município, extensivo ao Prefeito que dentro das limitações tem atendido aos pedidos dos vereadores e tem esperanças de que a cidade possa ser atendida em todas as suas necessidades, pois tem visto que o Executivo tem se empenhado e cumprido com o seu papel. O Presidente aproveitou o ensejo e também desejou boa sorte ao Júlio César que terá pela frente um grande desafio, o carnaval, para oferecer segurança em um momento difícil que nosso país está enfrentando problemas graves de segurança, desejou ao subtenente um bom trabalho com a proteção de Deus; com relação ao DEMAÉ, disse que estamos bem servidos, pois o Agostinho é um homem sensato, centrado, trabalhador, considerando uma boa escolha do Senhor Geraldo Gomes o convite para que o Agostinho ficasse frente dos trabalhos do DEMAÉ. Em seguida, o vereador Rogério Ferreira fez uso da palavra, solicitando que repasse ao diretor do DEMAÉ, a necessidade de cobrança de seus funcionários no que diz respeito a arrumar as paredes, calçadas, calçamentos após a prestação do serviço solicitado ao departamento, pois os funcionários chegam nos locais, fazem seus serviços, deixando as paredes, calçadas e ruas com buracos sem ter consertado os buracos que por ventura precisaram abrir; citou, inclusive, trabalhos iniciados na administração anterior, na Vila São Geraldo, que ficaram mal feitas, por pressa de terminar o trabalho, sem a preocupação com a qualidade do serviço; solicitou que o diretor passe essas informações aos funcionários, dizendo que o Posto de Saúde de Manejo é exemplo do que ele diz, pois trocaram o hidrômetro do prédio e a parede ficou quebrada, sem tampar o buraco causado para troca de canos. O Presidente se prontificou a ir pessoalmente falar com o Diretor do departamento, considerando importante essas reclamações chegarem a ele, Agostinho, porque, às vezes, ele não está sabendo desses problemas; deixou marcada a reunião das comissões para a próxima quinta-feira, dia 09 de fevereiro, às treze horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, determinou que esta Ata fosse confeccionada e depois de lida, se aprovada, assinada. Lima Duarte, 09 de fevereiro de 2017.